



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 387 www.cmmiracema.rj.gov.br 12 de março de 2026

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Walter Ribeiro dos Santos
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Carlos Magno da Silva Peres
Vereador em Exercício



Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Resolução nº 09 de 26 de março de 1977.
Bolem Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Miracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cmmiracema.rj.gov.br

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Contratação de empresa especializada dos serviços Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ., conforme exigências e especificações discriminadas neste Termo Aditivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06 de 06 de março de 2025, em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 08/2026, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO - AMB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.870.081/0001-59, com sede Rua 10 de Maio, nº 500, sala 513, Centro, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada dos serviços Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ., no valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Miracema/RJ, 04 de março de 2026.

(aa.) HUGO FERNANDES - Presidente da Câmara Municipal de Miracema/RJ.



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06 DE 06 DE MARÇO DE 2025, **CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A AMB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **50.870.081/0001-59**, Rua Sete de Setembro, nº 18, apt 101, Bairro Centro, São José de Ubá – RJ, CEP: 28.455-000, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada dos serviços Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, CPF nº: 101.874.957-85, domiciliado à Rua Jose Azevedo Cruz, nº 75, Bairro Vista Alegre, Miracema – RJ.

CONTRATADA: AMB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 50.870.081/0001-59, neste ato representado pela Sra. Amanda Moreira Bernardo, CPF nº 140.616.037-79, residente na Rua Sete de Setembro, nº 18, apt 101, Bairro Centro, São José de Ubá – RJ, CEP: 28.455-000.

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 06 de 06 de março de 2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.

Constitui Objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do (Vigência e Prorrogação), Cláusula Sétima do (Reajuste) e Cláusula Décima Terceira (Dotação Orçamentaria), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA.

A Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação, passa a ter a seguinte redação.

O contrato terá vigência à partir de 06 de março de 2026, à 05 de março de 2027, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço.

A Cláusula Quinta – Do Preço, passa a ter a seguinte redação.



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 387 Data: 12 de março de 2026

Item	Descrição	Valor mensal	Valor total 12 (doze) meses.
I	Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Miracema-RJ (Desenvolvimento, manutenção com suporte mensal full time e hospedagem e backup regular do Site da Câmara Municipal de Miracema-RJ.	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00

Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentaria.

A Cláusula Decima Terceira: Da Dotação Orçamentaria, passa a ter a seguinte redação.

As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação das Cláusulas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema/RJ, 04 de março de 2026.

(aa.) Hugo Fernandes – Presidente - CPF nº: 101.874.957-85.

DECLARAÇÃO.

A Empresa AMB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 50.870.081/0001-59, neste ato representado pela Sra. Amanda Moreira Bernardo, CPF nº 140.616.037-79, residente na Rua Sete de Setembro, nº 18, apt 101, Bairro Centro, São José de Ubá – RJ, CEP: 28.455-000, DECLARA, para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo Contratual.

Miracema/RJ, 04 de março de 2026.

(aa.) Amanda Moreira Bernardo - CPF nº 140.616.037-79



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 387 Data: 12 de março de 2026

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026.

PROCESSO Nº 04/2026.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2024, Art. 75 – Inciso II - § 3º.

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 06 de Março de 2026, estiveram reunidos na Sala da Assessoria Jurídica e Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares - 131 – Centro RJ, o Agente de Contratação, Antônio Cesar de Oliveira Rocha, Assessor de Licitação Pablo Constâncio Eiras e a equipe de apoio formada por Jorge Luís Bittencourt, e Roger Rabello Frazão Corrêa, instituída pela Port. 07/2025, para apreciarem e julgarem as propostas de preço e os documentos de habilitação apresentados para a Contratação por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Vale ressaltar que foi realizada por pelo setor requisitante pesquisa prévia de preços junto as empresas do ramo.

Vale lembrar, que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://cmmiracema.rj.gov.br/licitacoes/>), na data de 02/03/2026, no Boletim Oficial da Câmara Municipal de Miracema, Ano XXXII Edição nº 385, no dia 02 de Março de 2026, para obtenção de propostas de preço adicionais aos orçamentos já foram obtidos em pesquisa prévia de mercado realizada pela Câmara Municipal de Miracema -RJ, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Reuniu-se para o ato de visualizações das propostas e habilitação enviadas pelo e-mail já mencionado nos autos do referido processo licitatório, referente à Dispensa nº 05/2026, na data e horário acima expostos, obtendo-se as propostas abaixo mencionadas:

FORNECEDOR PARTICIPANTE.

EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA (VALOR GLOBAL).
NOROESTE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA. CNPJ nº: 31.970.026/0001-96	R\$ 60.000,00
Valor estimado pela Administração R\$ 60.883,20	



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 387 Data: 12 de março de 2026

A proposta e os documentos de habilitação foram enviados através do endereço de e-mail: licitacaocmmira@gmail.com, conforme definido no edital, e não houve nenhum evento ou ocorrência nesta fase que se faz necessária a anotação em Ata.

Após o decurso do tempo para a fase estabelecida no Aviso, às 09:30 horas prosseguiu-se com a abertura, análise das propostas e aceitação dos itens, onde foi determinada como empresa vencedora NOROESTE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA, CNPJ nº: 31.970.026/0001-96, sobre o critério de MENOR PREÇO.

RESULTADO E APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:
EMPRESA VENCEDORA: NOROESTE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA.
CNPJ nº: 31.970.026/0001-96

Item	Descrição	Valor mensal R\$	Valor 12 meses R\$
01	Elaboração, atualização, Câmara Municipal de Miracema e execução do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR (NR-01), com atualização de todas as informações pertinentes bem como o quadro de funcionários, funções e riscos existentes.	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
02	Elaboração, atualização, Câmara Municipal de Miracema e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), com atualização de todas as informações pertinentes bem como o quadro de funcionários, funções e exames necessários para cada função.	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
03	Realização de todos os exames admissionais, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de função, periódicos e complementares para os 48] periódicos e complementares para aproximadamente 50 funcionários, sendo 06 (seis) servidores efetivos, 33 (trinta e três) cargos comissionados e 11 (onze) Agente Políticos, funcionários durante a vigência do contrato, bem como a geração de Atestado de Saúde Ocupacional.	R\$1.650,00	R\$ 19.800,00
04	Laudo de Insalubridade – (LI) conforme NR 15.	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
05	Laudo de Periculosidade – (LP) conforme NR 16.	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
Valor Total doze meses		R\$ 60.000,00	

Valor total da Contratação ficou definido em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Necessário destacar que a proposta vencedora foi aceita por estar abaixo do limite do valor de referência do Aviso de Contratação Direta nº 05/2026.



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 387 Data: 12 de março de 2026

Após aceitação do item, no valor da proposta e no limite do valor máximo aceitável, seguiu-se para fase de habilitação da empresa vencedora **NOROESTE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA, CNPJ nº: 31.970.026/0001-96.**

Na oportunidade verificou-se que a empresa estava apta.

Foi solicitado, ainda, por parte do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a necessidade de solicitar parecer jurídico e do diretor de controle interno para fundamentar qualquer decisão desta comissão, com o objetivo de evitar erros ou omissões na análise da documentação desta etapa.

Por todo exposto, verificou-se que a empresa fornecedora **NOROESTE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **31.970.026/0001-96**, sediada no endereço Rua Anacleto de Alvim Padilha, nº 197, Bairro Fonseca, Santo Antônio de Pádua - RJ, CEP: 28.470-000, apresentou toda a documentação exigida para habilitação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.

(aa.) Antônio Cesar de Oliveira Rocha - Agente de Contratação

(aa.) Roger Rabello Frazão Correa - Membro da Comissão

(aa.) Jorge Luís Bittencourt - Membro da Comissão

(aa.) Pablo Constâncio Eiras - Assessor de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026.

AVISO DE DISPENSA Nº 05/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, observando-se os seguintes aspectos: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, por dispensa, especificamente neste caso as elaborações e/ou atualizações dos seguintes itens abaixo para a Câmara Municipal de Miracema, contendo em seu quatro atual com 50 servidores, sendo 06 (seis) servidores efetivos, 33 (trinta e três) cargos comissionado e 11 (onze) Agente político sendo:

- a) Elaboração, implementação, Câmara Municipal de Miracema e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07);
- b) Elaboração, implementação, Câmara Municipal de Miracema e execução do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-01);
- c) Levantamentos ambientais, conforme função, local de execução dos serviços e possíveis riscos ambientais;
- d) Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade;
- e) Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho – AET conforme a NR 07;



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 387 Data: 12 de março de 2026

- f) Elaboração do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- g) Realização de todos os exames admissionais, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de função, periódicos e complementares para os 48 funcionários durante a vigência do contrato, conforme informado para elaboração do presente orçamento;
- h) Elaboração do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, bem como seus exames complementares;
- i) Relatório de máquinas e equipamentos, conforme a NR 12, se houver;
- j) Participação na SIPAT como apoio;
- k) Abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, se houver o acidente;
- l) Gestão e Câmara Municipal de Miracema quanto à marcação de exames;
- m) Relatório anual;
- n) Apoio nas Respostas às Notificações do Ministério Público do Trabalho, se houver.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 04/2026, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO – NOROESTE SAUDE ASSISTENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.970.026/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Renato Reis Machado, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 10.165.484-6 IFP/RJ, CPF nº: 045.049.757-77, residente na Estrada Pádua-Monte Alegre, s/n, km 1.5, Bairro Nova Divinéia, Santo Antônio de Pádua – RJ, Cep: 28.470-000.

OBJETO: - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, observando-se os seguintes aspectos: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, para um período de 12 meses, no valor global é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 11 de março de 2026.

(aa.) HUGO FERNANDES - Presidente da Câmara Municipal de Miracema/RJ.



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 387 Data: 12 de março de 2026

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº: 04/2026.

Dispensa de Licitação nº: 05/2026.

Partes:

Câmara Municipal de Miracema.
CNPJ Nº: 31.501.612/ 0001-91.

E

NOROESTE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA.
CNPJ nº: 31.970.026/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para a Câmara Municipal de Miracema, contemplando seus servidores, com levantamento de campo e entrega de produtos físicos e digitais.

Tempo do Contrato: De 12/03/2026 à 11/03/2027.

Valor do Contrato: R\$ R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Dotação: 33.90.39.000.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.

Hugo Fernandes
Presidente.

PORTARIA Nº11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear LUIS Carlos da Silva Costa, brasileiro, CI Nº 112031893 IFP-RJ, CPF Nº 073258327-61, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR POLITICO DE VEREADOR da Câmara Municipal de Miracema, símbolo CCL-4, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.206, de 09/01/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - Presidente



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 387 Data: 12 de março de 2026

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar MARIA APARECIDA DE SILVA ABREU, brasileira, CI Nº 08787159-6 DETRAN, CPF Nº:030580207-08 do Cargo em Comissão de Assessora Política de Vereador da Câmara Municipal de Miracema.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28 DE FEVEREIRO DE 2026.

(aa.) HUGO FERNANDES – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Edital 01/2023, realizado pela Câmara Municipal de Miracema juntamente com a Prefeitura Municipal de Miracema, com relação aos Cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Miracema e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica prorrogado por igual período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, promovido pela Câmara Municipal de Miracema em conjunto com a Prefeitura Municipal de Miracema, com relação a todos os cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Miracema/RJ.

Artigo 2º- A prorrogação de que trata o artigo anterior terá início em 02 de junho de 2026, para todos os Cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Miracema previstos no Edital nº 01/2023.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

(aa.) HUGO FERNANDES - PRESIDENTE

